



Introdução

O presente relatório de gestão tem como objetivo apresentar de forma clara e detalhada as ações, projetos e resultados alcançados pela administração municipal de Limoeiro de Anadia durante o último período. Este documento visa fornecer uma visão abrangente das atividades realizadas, destacando os avanços, desafios enfrentados e as estratégias adotadas para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Limoeiro de Anadia, situado no agreste alagoano, é um município com uma rica história e uma comunidade dinâmica e diversa. Reconhecendo as potencialidades e os desafios locais, a administração municipal tem se empenhado em implementar políticas públicas eficientes, voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. Este relatório reflete o compromisso da gestão municipal com a transparência e a prestação de contas, proporcionando uma análise criteriosa dos recursos utilizados e dos impactos gerados pelas ações governamentais.

Ao longo deste documento, serão abordadas as principais áreas de atuação da administração municipal, incluindo, saúde, e desenvolvimento econômico. Cada seção do relatório detalha as iniciativas implementadas, os resultados obtidos e as perspectivas futuras, com o intuito de garantir a continuidade do progresso e atender às necessidades da comunidade de Limoeiro de Anadia.

Esperamos que este relatório seja uma ferramenta útil para a compreensão das realizações da gestão municipal, bem como um guia para futuras ações que possam contribuir para o desenvolvimento contínuo e sustentável do nosso município.

Relatório de Gestão 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA	
Nível de Gestão:	Básica
CNPJ:	12.207.403/0001-95
Prefeito (a):	JAMES MARLAM FERREIRA BARBOSA
Endereço:	Praça José Barbosa, Nº 41, Centro
CEP:	57.260.000
Telefone:	(82)3523-1205
E-mail:	pmlimoeiroanadia@gmail.com
ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	SECRETARIA ,MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:	12.207.403/0001-95
Gestor (a):	Patrícia Lopes Albuquerque Targino
Endereço:	RUA JOSÉ BARBOSA, CENTRO
CEP:	57.260.000
Telefone:	(82) 3523-1245
E-mail:	assistencialimoeiro@hotmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Presidente do Conselho:	Cristiano da Silva Santos
Endereço:	Praça José Barbosa, Nº 41, Centro
CEP:	57.260.000
Telefone:	(82) 3523-1245
E-mail:	cmaslimoeirodeanadia@hotmail.com

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como função ofertar proteção social e assegurar os serviços socioassistenciais do Município em especial aos seguimentos populacionais mais vulneráveis. Organiza-se no nível de gestão básica e especial, executados no CRAS, CREAS, Cadúnico, Programas e Projetos

As ações realizadas foram orientadas pelo Plano Municipal de Assistência Social de 2022-2024, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município, bem como no Plano de Ação Anual (SUAS WEB), que direciona a aplicação dos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social, e no Plano de Ação referente aos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social. Da mesma forma, as ações prioritárias buscaram atender ao disposto no Plano Plurianual – PPA 2022/2024, considerando as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jocel Henrique da Silva, localizado na Rua Frei Damião, Distrito Pé Leve Novo, no Município de Limoeiro de Anadia/AL executou em 2023 o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme o Plano de Ação do CRAS.

A seguir, serão descritas as ações desenvolvidas nos serviços:

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família:

- Acolhida, orientação e encaminhamento às famílias cadastradas no CRAS;
- **Foram realizados 4.629 atendimentos individualizados durante o ano de 2023.**
- Visitas domiciliares às famílias;
- **Foram realizadas 260 visitas domiciliares durante o ano de 2023.**
- Encaminhamento das famílias para os serviços socioassistenciais e demais políticas públicas do município;
- **Foram realizados 288 encaminhamentos durante o ano de 2023.**
- Encaminhamento para inclusão cadastral ou atualização no Cadastro Único;
- **Foram realizados 497 encaminhamentos para inclusão ou atualização cadastral durante o ano de 2023.**
- Busca ativa e encaminhamento de famílias e usuários para inserção dos mesmos em programas, projetos, serviços e benefícios ofertados pelo CRAS ou em outras unidades;
- **Ações itinerantes nas comunidades que não pertencem ao território de atendimento**

do CRAS:

CRAS itinerante no Povoado Juá no dia 24 de maio de 2023, 27 participantes

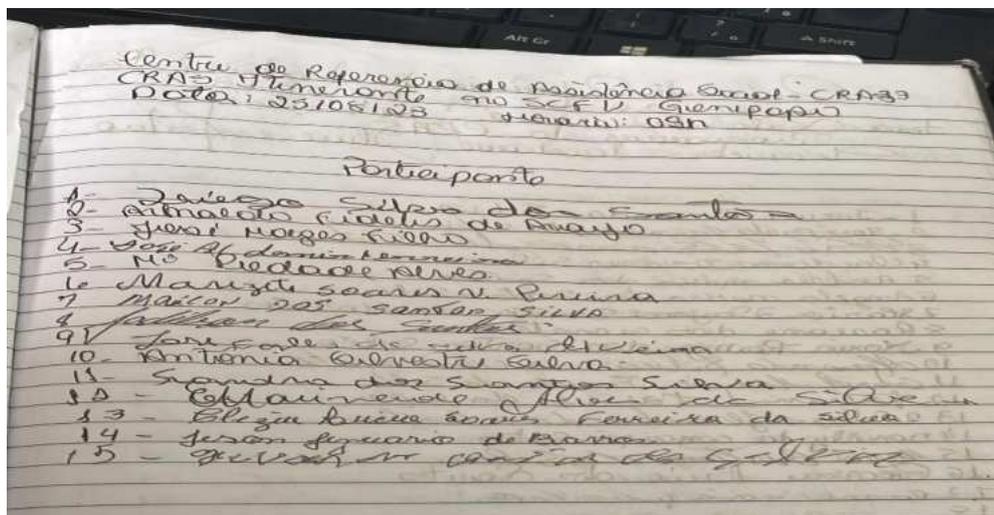


Ações itinerantes nas comunidades que não pertencem ao território de atendimento do CRAS:

CRAS itinerante no Povoado Juá no dia 24 de maio de 2023, 27 participantes



CRAS itinerante no povoado Genipapo no dia 25 de agosto de 2023, 15 participantes



CRAS itinerante no povoado Miracema no dia 01 de agosto de 2023, 74 participantes



CRAS itinerante no povoado Miracema no dia 19 de agosto de 2023, 19 participantes



CRAS itinerante no Povoado Camadanta no dia 19 de setembro de 2023, 26 participantes



Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV:

- É realizado na sede do CRAS – Distrito Pé Leve Novo, no povoado Camadanta, povoado de Genipapo e centro de Limoeiro de Anadia.

SCFV 0 a 17 anos;

316 participantes

SCFV 18 a 59 anos

60 participantes

SCFV Idosos;

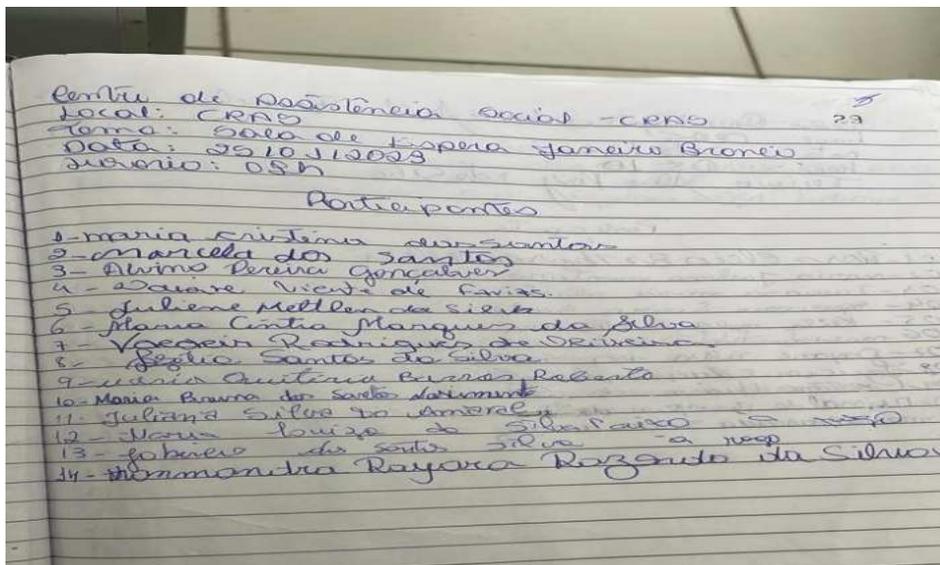
124 participantes

Obs: Dados do SISC setembro de 2023

Ações/Atividades desenvolvidas com os/as usuários/as beneficiários do CRAS/ SCFV:

- **Campanha Janeiro Branco**

Palestra no coletivo do Distrito Pé Leve no dia 25 de janeiro de 2023, com 14 participantes.



- **Campanha Janeiro Branco**

Palestra no Grupo de Idosos coletivo Distrito Pé Leve.



- **Campanha Janeiro Branco**
Palestra no Grupo de Idosos coletivo Genipapo.



- **Campanha Janeiro Branco**

Palestra no Grupo de Idosos coletivo Camadanta.



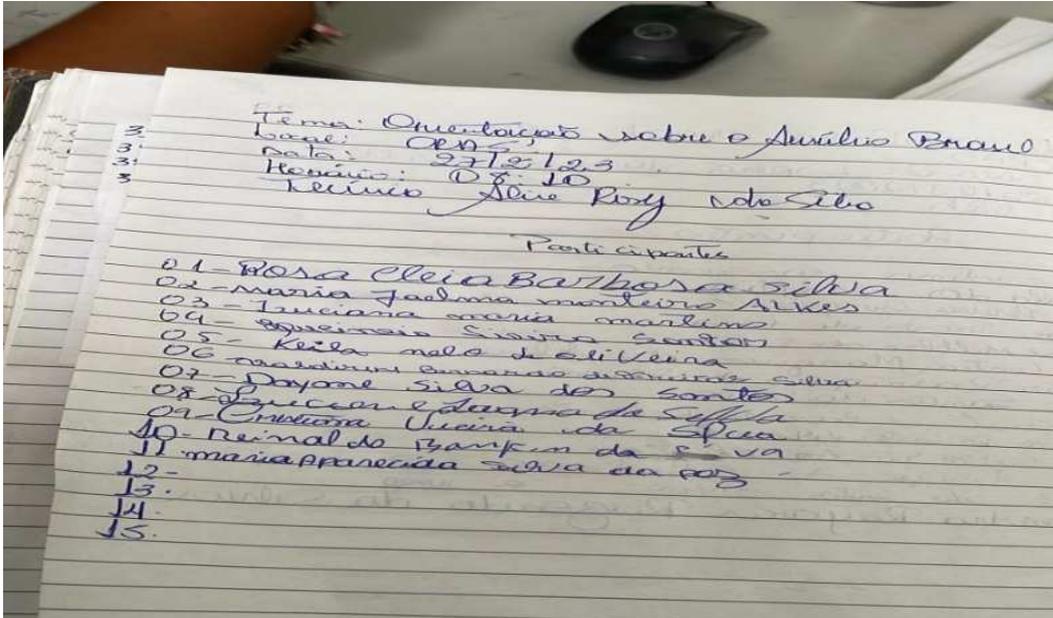
- **Campanha Janeiro Branco**
Palestra no Grupo de Idosos coletivo Limoeiro



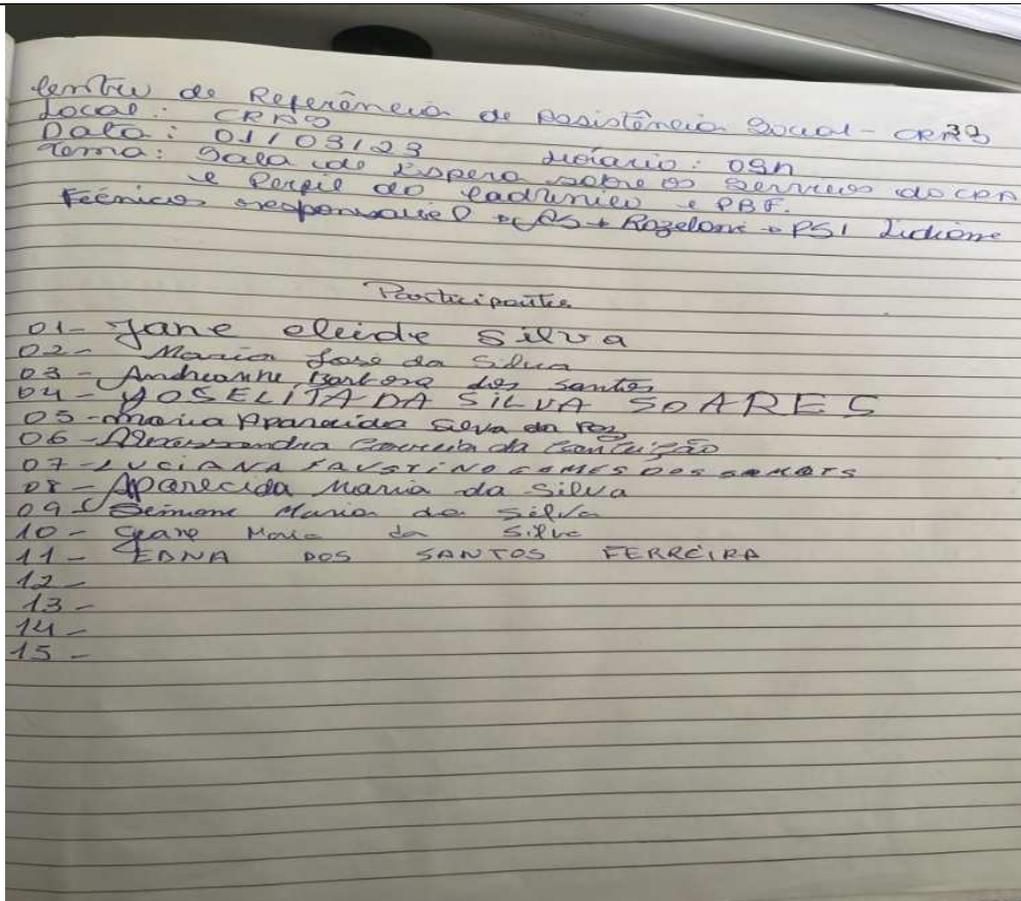
- **Viagem ao Balneário Água de São Bento com os Grupos dos Idosos de Pé leve, Camadanta, Genipapo e Limoeiro.**



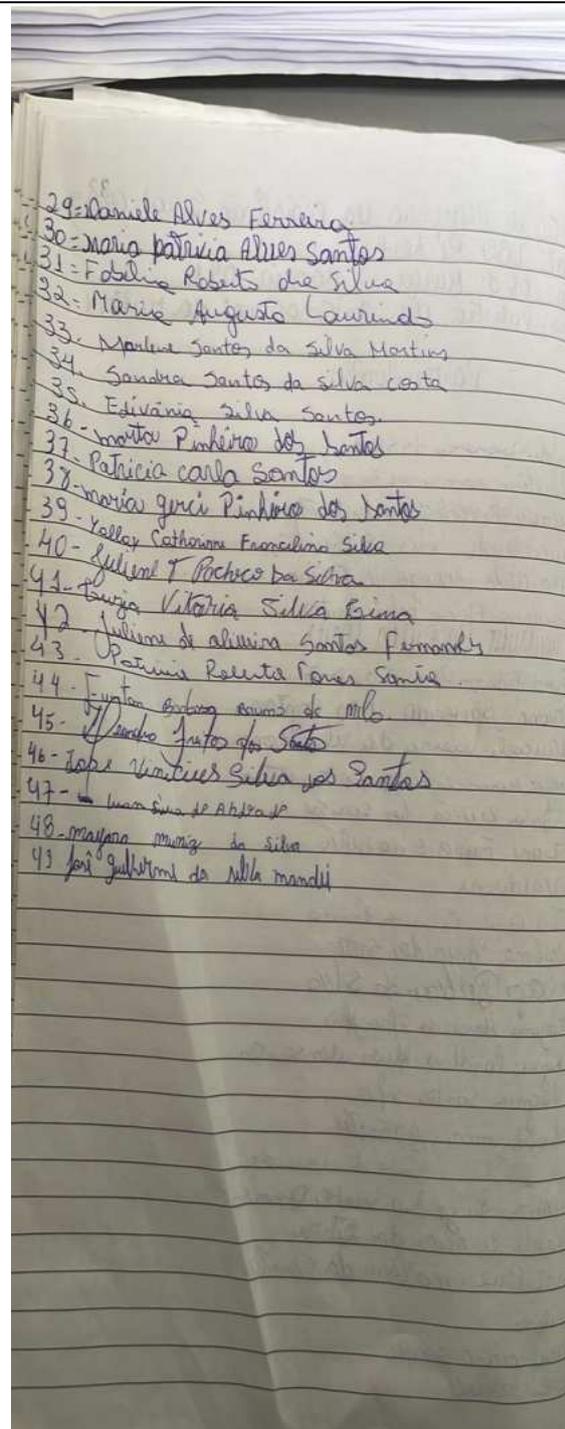
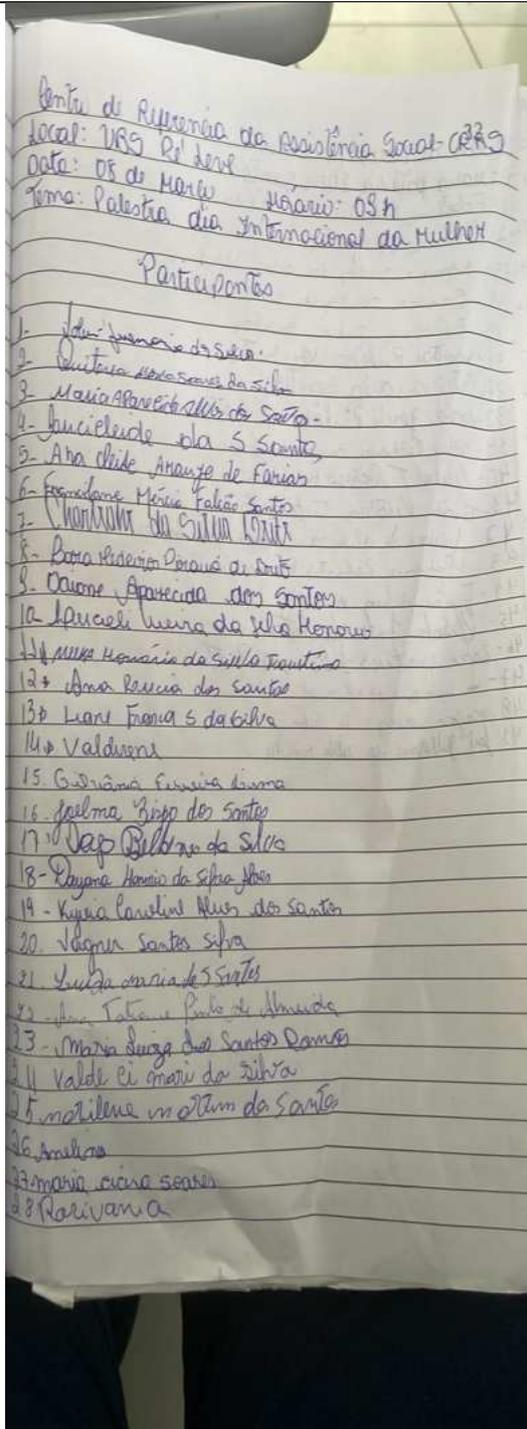
- Orientações sobre o Auxílio Brasil no CRAS no dia 27/02/2023, com 11 participantes.



- Sala de espera sobre Serviço do CRAS e perfil do CadÚnico e PBF no CRAS dia 01/03/2023, com 11 participantes.



- Palestra dia Internacional da Mulher na UBS do Pé Leve 08/03/2023, 49 participantes.



- Comemoração ao Dia da Mulher Grupo de Idosas no coletivo de Camadanta.





- Gravidez na Adolescência um desafio social no local Escola Francisca Domingues no dia 20 de março 2023, 68 participantes.





- **Oficina de Flores de Papel com os Idosos do coletivo Camadanta**



- Creche de Mamoeiro (grupo de 0 a 6 anos) no dia 11 de abril 2023, 25 participantes.



- **Aula de violão com os adolescentes coletivo Camadanta.**



- **Reunião do SCFV no CRAS do Pé leve.**



- **Sala de Espera sobre o que é o CRAS e os serviços ofertados 11 de Maio 2023**



- **Comemoração ao Dia das Mães nos Coletivos Pé leve, Camdanta, Genipapo e Limoeiro.**



- Entrega do Cartão CRIA no CRAS do Pé leve.
- Entrega do Cartão CRIA no CRAS do Pé leve.



. Pré-conferência Municipal da Assistência Social no CRAS Pé leve 21 de Junho de 2023.



Comemoração as Festividades Juninas



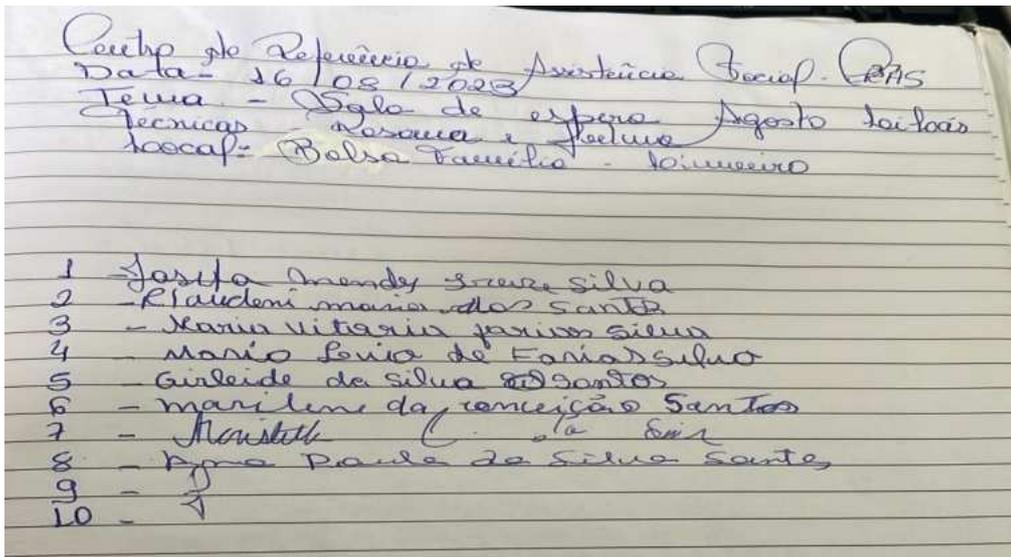
Conferencia Municipal da Assistência Social na Quadra Max Vinicius no Pé leve 16 de Julho de 2023.



Dia D com parceria com a Saúde CRAS Pé Leve 26 de agosto 2023,22 participantes.



Sala de espera Agosto Lilás BOLSA FAMÍLIA em Limoeiro de Anadia no dia 16 de agosto 2023, 08 participantes.



- Agosto Verde no CRAS no dia 18 de agosto /2023, 34 participantes.



Sala de espera sobre o CIPTEA E CENSO PCD no Centro de Especializado no dia 25 setembro /2023, 08 participantes.



Entrega do PAA 10 de Outubro 2023, distribuição para mil famílias.



Semana do Bebê na UBS Genipapo no dia 19 de outubro de 2023, 11 participantes.



- Viagem a Penedo com os Grupos dos Idosos de Pé leve, Camadanta, Genipapo e Limoeiro.



Outubro Rosa SCFV Grupo dos Idosos Camadanta no dia 10 de novembro de 2023, 16 participantes.



2ª Edição do Programa Sorria Limoeiro no Povoado Enxúndia, dia 22 de novembro 2023, 93 participantes.



- **Dia D da Saúde sobre o Diabetes no dia 28 de novembro 2023 no CRAS Pé leve novo , 52 participantes.**



- **Natal Luz do CRAS no Distrito Pé Leve, aberto a comunidade.**



Objetivos estabelecidos e alcançados;

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo com o bem estar psicossocial desses usuários;
- Possibilitar o acolhimento e orientação através de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias;
- Possibilitar a ampliação do acesso aos direitos de cidadania, através do fortalecimento das potencialidades, acesso à cultura, lazer e demais direitos;
- Promover acesso das famílias aos serviços de aquisições sociais e materiais aos benefícios socioassistenciais e demais equipamentos da rede intersetorial.

1. Repercussão na comunidade e público atingido;

Com os atendimentos e acompanhamentos realizados pelo CRAS Jocel Henrique, foi possível identificar que o trabalho desenvolvido por ele consegue ter um retorno da comunidade através da procura pelos serviços ofertados. Percebe-se que o CRAS Jocel Henrique é referência para os usuários, pois quando eles necessitam de orientações e encaminhamentos para suas demandas, é o CRAS que eles procuram. Outra forma de avaliar o resultado dos trabalhos do CRAS é a expressiva participação dos usuários nas atividades coletivas.

Segue em anexo comprovação de relatório de ações acompanhado pelo Ministério sobre a realização de alguns eventos e atividades realizadas pelo CRAS:

SNAS

Sistema de Registro Nacional de Empresas
S. S. A.

Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 12/2023

Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 12/2023	
Nome da Unidade: CRAS JOCEL HENRIQUE DA SILVA	Numero da Unidade: 27042502521
Endereço: RUA DO COMÉRCIO 23 - CENTRO	
Município: LIMOEIRO DE ANADIA	UF: AL

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
	1.008	94,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	55	4,58

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência		
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	Total	Média
	17	1,42
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	30	2,50
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionais	4	0,33
B.4. Famílias com membros beneficiários do SPC	0	0,75
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	2	0,17

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência		
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	Quantidade	Média
	4.029	385,75
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	58	4,83
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	432	30,58
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao SPC	0	0,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CRRAS	11	0,92
C.6. Vistas doçônicas realizadas	260	21,67
C.7. Total de auxílios natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	3	0,25
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	14	1,17

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência		
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	Total	Média
	0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	65	5,25
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.757	146,42
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	549	37,42
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	523	43,58
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1.274	104,33
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	4.408	367,33
	39	3,25

Ver:

Programa/ Serviço: Cadastro Único

1- Identificação :

Nome: Cadastro Único\ Programa Bolsa Família.

Período de Referência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Serviço de Proteção Social : Básica

Endereço: Rua Manoel Francisco

Endereço: Centro de Referência de Asssitência Social - Distrito Pé leve

Email:

2- Orgão Gestão:

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Manoel Francisco

Telefone:

Email:

3- Descrição do Serviço:

3.1- Identificação do Objeto:

É um programa do governo federal regulamentado pelo Decreto 6.135/2007 e que, desde 2003 se tornou o principal instrumento que permite ao governo entender a situação socioeconômica do país, principalmente as famílias de baixa renda.

3.2- Objetivo Geral:

O Cadastro Único é o instrumento do Governo Federal para a seleção de beneficiários e a integração de programas sociais, assim como para subsidiar políticas públicas estaduais, distritais e municipais.

3.3- Público Prioritário\ Cadastro Único :

Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo, mas as famílias com renda superior também podem ser cadastradas, para a

utilização das informações por programas sociais específicos (como é o caso de programas de habitação que selecionam famílias com até 3 (três) salários mínimos.

3.4- Público Prioritário\ Programa Bolsa Família.

Para receber o Bolsa Família, a principal regra é que a família tenha renda mensal de até R\$ 218 (duzentos e dezoito reais) por pessoa. Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo número de pessoas da família, deve ser de, no máximo, R\$ 218.

3.5- Dias e Horários de Atendimento:

2ª a 6ª feira - Horário: 8:00 h às 12:00h – 13:00h às 16:00h

4- Atendimento realizado:

Atendimento	Quantitativo
Atualização cadastral	5440
Familia Atendidas	17969
Visita Domiciliar	1194
Ações	09
Atendimentos	17969
Busca Ativa	258
Atendimento operador	7696
Atendimento Coordenação	3545
Atendimento Serviço Social	68

5- Informações Cadastrais

No município há o total de 8.251 famílias cadastradas, dessas, 6.804 encontram-se em situação de extrema O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O IBGE 2010 estimou um total de 7.097 famílias em situação de extrema pobreza.

LIMOEIRO DE ANADIA (AL) [#Alterar](#)

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.



POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

CADASTRO ÚNICO



Registro Fotográfico

















LIMOEIRO
avança com você

Proteção Social Básica

2. DA GESTÃO OPERACIONAL

2.1. CAMPAMNHAS PREVISTAS E EXECUTADAS EM 2023

Nº	AÇÃO	META PREVISTA	META ATENDIDA	JUSTIFICATIVA
01	Campanha Socioeducativa – 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração sexual Contra Crianças e Adolescentes	07	07	Mobilizar a sociedade e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. Tendo como público das ações: profissionais das políticas públicas, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), sociedade civil. Ações realizadas: - Contação de História “A florizinha Lili” (CMEI Max – Povoado Genipapo); - Contação de História, Dinâmica do Semáforo e atividades em parceria com a Saúde e Conselho Tutelar (CMEI Vovó Nizete);

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

				<ul style="list-style-type: none">- Reunião de Planejamento com os profissionais das políticas públicas (Educação, Saúde e Assistência Social);- Panfletagem e Ato Público em parceria com os adolescentes do NUCA (centro de Limoeiro de Anadia);- Divulgação da campanha por meio das redes sociais grupo de WhatsApp;- Concurso Municipal Prêmio 18 de Maio (adolescentes do SCFV);- Oficina com as famílias – encontro intergeracional (CREAS);- Seminário de Lançamento da Campanha Maio Laranja.
02	Campanha Socioeducativa 12 de Junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	07	07	<p>Mobilizar a sociedade e órgãos governamentais para ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil no município.</p> <p>Ações Realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto Catavento nos SCFV (Camadanta e Limoeiro)- Seminário das Ações Estratégicas do PETI;

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

				<ul style="list-style-type: none">- Divulgação nas redes sociais sobre a campanha de comate ao trabalho infantil;- Folia de Beco – Campanha de Combate ao Trabalho Infantil pré carnaval (sede do CREAS);- Oficina pré carnaval com as crianças (Escola Municipal de Educação Básica Benedito Galdino da Silva);- Cine Creas: Vida Maria (pré conferência de Assistência Social);- Palestra com as famílias (Escola Municipal de Educação Básica Benedito Galdino da Silva).
03	Agosto Lilás – Lei Maria da Penha	04	04	<p>Informar sobre a importância da Lei Maria da Penha; Sensibilização sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher; Publicização de informações a respeito da Lei Maria da Penha, sensibilizando aos órgãos governamentais para o combate à violência contra a mulher.</p> <p>Ações Realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Divulgação das informações por meio do Instagram do CREAS, grupo de WhatsApp;

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

				<ul style="list-style-type: none">- Roda de Conversa sobre a temática com as famílias do Povoado Jacaré em Parceria com a Unidade Básica de Saúde do Timbó de Cima;- Panfletagem e colagem na feira livre e nos estabelecimentos comerciais;- Caminhada Ato Público em parceria com os profissionais da Saúde e da Secretaria da Mulher;.
04	Conscientização da não violência contra a pessoa idosa	02	02	<p>Informar sobre a necessidade de prevenção e combate a violência contra a pessoa idosa.</p> <p>Ações Realizadas:</p> <p>Oficina educativa realizada nos grupos de idosos do SCFV (Genipapo e CRAS).</p>

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245

2.2. ATIVIDADES/CAMPANHAS PLANEJADAS E NÃO EXECUTADAS EM 2023

Nº	AÇÃO	META PREVISTA	META ATENDIDA	JUSTIFICATIVA
01	Campanha Proibição da Venda de Bebidas Alcoólicas a Menores de 18 anos.	01	00	Não foi realizada devido ao fato que o palestrante solicitado a SEPREV foi direcionado a atividade da SEMED de Limoeiro de Anadia.
02	Capacitação Enfrentamento a violência contra a mulher	01	00	A atividade foi apresentada como proposta no planejamento entregue na SEMAS porém no dia do planejamento com as demais Secretarias a ideia foi direcionada a Sec da Mulher de forma que não foi executada pelos profissionais do CREAS.

3. ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO 2023 E DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	QT DE INDIVÍDUOS	QT DE FAMÍLIAS
Planejamento Estratégico dos Profissionais do CREAS de Limoeiro de Anadia	Centro Sede CREAS (janeiro)	Construir o Plano de Ação para o ano de 2023.	Profissionais do CREAS (Equipe Técnica e Nível Médio).	09	_____
CREAS nas Escolas 1ª. Edição 2023 Tema abordado: Empoderamento Feminino e Combate a Violência Contra a Mulher)	Escola Estadual Francisco Domingues (março)	Divulgar os serviços ofertados pelo CREAS nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Limoeiro de Anadia/AL	Estudantes do 1 ano do Ensino Médio Turnos Matutino e Vespertino	267	267
CREAS nas Escolas 2ª. Edição 2023 Tema Abordado: Estatuto da Criança e Adolescente	Escola Municipal Benedito Galdino da Silva	Divulgar os serviços ofertados pelo CREAS nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Limoeiro de Anadia/AL	Estudantes e Profissionais da Escola	44	44



LIMOEIRO
avança com você

	(agosto)				
CREAS nas Escolas 3ª. Edição 2023 Tema Abordado: 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher	Escola Nossa Senhora da Conceição (novembro)	Divulgar os serviços ofertados pelo CREAS nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Limoeiro de Anadia/AL	Estudante da EJA	30	30
Oficina trabalhando com as famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CREAS Tema Abordado: Natal das famílias do CREAS	Sede do SCFV de Limoeiro de Anadia. (dezembro)	Resgatar os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.	Famílias inseridas no PAEFI	22	22
Oficina trabalhando com as famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CREAS Tema Abordado: Estatuto da Criança e Adolescente	CREAS (agosto)	Resgatar os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.	Famílias PAEFI	48	48

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

Oficina trabalhando com as famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CREAS Tema Abordado: Projeto Maio Laranja	CREAS (Maio)	Resgatar os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.	Famílias PAEFI	46	46
Oficina trabalhando com as famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CREAS Tema Abordado: Pré Conferência Municipal de Assistência Social	SCFV de Limoeiro (julho)	Resgatar os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.	Famílias PAEFI	41	41
Capacitação Combate ao Trabalho Infantil	Poder Judiciário (Março)	Informar, prevenir e enfrentar as situações de violação de direitos.	Profissionais das Políticas Públicas.	110	110
Capacitação Projeto Maio Laranja	Poder Judiciário (Abril)	Informar, prevenir e enfrentar as situações de violação de direitos.	Profissionais das Políticas Públicas	82	82

4. ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO 2023 E DESENVOLVIDAS:

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	QT DE INDIVÍDUOS	QT DE FAMÍLIAS
33 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente	CMEI Menino Jesus de Praga	Informar sobre o ECA.	Estudantes e Profissionais.	80	80
33 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente	CREAS	Informar sobre o ECA.	Crianças e adolescentes do SCFV de Limoeiro; Crianças e adolescente do PAEFI	48	48
Campanha Sócioeducativa Setembro Amarelo	Centro	Orientar e prevenir sobre o suicídio.	Centro de Saúde Maria Celina Albuquerque	54	54
Campanha Sócioeducativa Setembro Amarelo	Camadanta	Orientar e prevenir sobre o suicídio.	SCFV Camadanta	14	14

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

Entrega de Panfletos Informativos sobre o CREAS as comunidades de Juá e Jurema por meio do CRAS Itinerante	Juá e Jurema	Informar sobre os serviços ofertados no CREAS.	Comunidade dos Povoados Juá e Jurema.	40	40
Janeiro Branco	SCFV Genipapo	Divulgar a Campanha Janeiro Branco	Idosos do SCFV do Povoado Genipapo	20	20
Panfletagem nas ruas sobre os serviços do CREAS no enfrentamento a violência contra a mulher durante as ações da Sec da Mulher na entrega das rosas	Centro	Informar sobre o CREAS	Centro	População de Limoeiro de Anadia	Número de Pessoas não informado

5. QUADRO DE PESSOAL

MODALIDADE	EFETIVOS	CONTRATADOS	COMISSIONADOS	LICENÇA/CEDIDOS	TOTAL
CREAS/PAEFI	02	06	01	00	09

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

Observação: 02 funcionárias que constam na relação do item 1 Andressa Ellen se encontra lotada no CRAS e Mara Aparecida não faz mais parte do quadro de funcionários da SEMAS.

6. ESTRUTURA FÍSICA

NOME	LOCALIZAÇÃO	PORTE	SITUAÇÃO
Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS	Travessa Roberto Francisco, 57, Centro, Limoeiro de Anadia/AL	Capacidade de atendimento – 50	Prédio alugado pela Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você

7.. DA GESTÃO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (Específico da SEMAS gestão)

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE	OBJETO	VALOR CONTRATADO	VALOR RECEBIDO	SITUAÇÃO

Lourene Galdino da Silva
Coordenadora CREAS de Limoeiro de Anadia

Patrícia Lopes Targino Albuquerque
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você



Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



LIMOEIRO
avança com você



Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245

Relatório Anual de Gestão 2023

KÁTIA MARIA FERRERA NETO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	LIMOEIRO DE ANADIA
Região de Saúde	7ª Região de Saúde
Área	315,67 Km²
População	24.740 Hab
Densidade Populacional	79 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE LIMOEIRO DE ANADIA
Número CNES	6382207
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12207403000195
Endereço	RUA JOSE BARBOSA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	KATIA MARIA FERRERA NETO
E-mail secretário(a)	exame.contabilidade@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8235231245

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2010
CNPJ	11.269.277/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Katia Maria Ferrera Neto

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPIRACA	351.475	234696	667,75
BATALHA	321.131	16774	52,23
BELO MONTE	334.047	5787	17,32
CAMPO GRANDE	166.404	8143	48,94
COITÉ DO NÓIA	88.488	10810	122,16

CRAÍBAS	275.325	24686	89,66
FEIRA GRANDE	155.974	22712	145,61
GIRAU DO PONCIANO	502.15	36238	72,17
JACARÉ DOS HOMENS	142.344	5083	35,71
JARAMATAIA	103.71	4985	48,07
LAGOA DA CANOA	102.831	18457	179,49
LIMOEIRO DE ANADIA	315.668	24740	78,37
MAJOR ISIDORO	453.893	17503	38,56
OLHO D'ÁGUA GRANDE	118.508	4306	36,34
SÃO SEBASTIÃO	305.746	31730	103,78
TAQUARANA	166.477	19032	114,32
TRAIPU	697.843	23695	33,95

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	R. Manoel Francisco	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Jose Ferreira Rocha	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
11/12/2023 	11/12/2023 	08/04/2024 

• Considerações

O município de Limoeiro de Anadia, localizado no Agreste de Alagoas, pertence a 7ª região de saúde. Conta com uma população de 24.720 habitantes registrando uma redução de 8,34% em sua população levando em comparação o censo demográfico de 2010 em relação ao de 2022 e uma área territorial de 315,67 km², segundo informações do Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

Atualmente o município tem como Chefe do Poder Executivo o prefeito James Marlan Ferreira Barbosa, que conta com Katia Maria Ferrera Neto gerindo a Secretaria Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro de Anadia vem através do presente instrumento, o Relatório Anual de Gestão - RAG, evidenciar as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1043	996	2039
5 a 9 anos	1050	995	2045
10 a 14 anos	1103	1013	2116
15 a 19 anos	1195	1168	2363
20 a 29 anos	2543	2535	5078
30 a 39 anos	2301	2462	4763
40 a 49 anos	1825	1845	3670
50 a 59 anos	1479	1500	2979
60 a 69 anos	970	1012	1982
70 a 79 anos	609	677	1286
80 anos e mais	251	332	583
Total	14369	14535	28904

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
LIMOEIRO DE ANADIA	351	344	379	375

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	99	131	34	36
II. Neoplasias (tumores)	81	86	95	136	151
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	2	3	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	14	14	9	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	34	44	36	43	46
VI. Doenças do sistema nervoso	11	3	13	18	8
VII. Doenças do olho e anexos	3	4	1	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	91	61	54	57	74
X. Doenças do aparelho respiratório	95	41	62	68	99
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	96	77	116	153
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	6	11	9	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	23	37	40	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	55	46	48	76
XV. Gravidez parto e puerpério	344	332	365	353	367
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	38	40	26	58	65
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	10	8	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	29	23	19	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	154	169	127	176	230

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	5	-	4	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1165	1111	1130	1203	1400

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	30	31	15
II. Neoplasias (tumores)	15	19	11	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	12	16	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	46	40	54
X. Doenças do aparelho respiratório	8	14	10	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	7	7	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	3	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	20	11	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	24	22	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	162	181	162	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A população de Limoeiro de Anadia está estimada em **28.904** (2021 ano base) com uma predominância da população do sexo feminina com **14.535** equivalente a 50,28% em seguida vem a população do sexo masculino com **14.369** que equivale a 49,71%. Vale ressaltar a faixa etária que apresenta o maior número de habitantes a qual é a de 20 a 29 anos que representa 17,56% dos habitantes por outro lado a menor faixa etária em destaque é a de 80 anos e mais representando 2,17%.

3.2. Nascidos Vivos

No exercício de 2023 o município de Maravilha registrou 361 nascidos vivos.

3.3. Principais causas de internação

Limoeiro de Anadia registrou um total de **1400** internações no ano de 2023 que resultou em um aumento de 16,37% em relação ao ano de 2022. Tendo como as principais causas de internamentos: gravidez parto e puerpério com 26,21%, lesões envenenamento e algumas outras consequências externas 16,29 %, doenças do aparelho respiratórios 10,02% e neoplasias 10,76%.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

O município registrou 143 óbitos no ano de 2023, indicando uma redução de 8,91% levando em conta o ano de 2022. Tendo como a principais causas: doenças do aparelho circulatório com 51 óbitos, Doenças do aparelho respiratório com 23 óbitos e neoplasias (tumores) com 17 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	235.725
Atendimento Individual	70.850
Procedimento	113.461
Atendimento Odontológico	16.195

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	124,30	-	-
03 Procedimentos clínicos	4	21,78	54	28053,41
04 Procedimentos cirúrgicos	1	32,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	9	178,48	54	28053,41

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3187	1787,55
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8848	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4607	22008,15	-	-
03 Procedimentos clínicos	132269	512937,83	54	28053,41
04 Procedimentos cirúrgicos	1257	27952,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	177	26550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7	34,65	-	-
Total	147165	589482,87	54	28053,41

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	553	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	96	-
Total	649	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica

Segundo o Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, o município de Limoeiro de Anadia registrou um total de 436.231 procedimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Sendo 235.725 (54,03%) visitas domiciliares, 113.461 (26%) de outros procedimentos, 70.850 (16,24%) de atendimentos individuais e 16.195 (3,7%) de atendimento odontológico.

Produção de urgência e emergência

O município de Limoeiro de Anadia possui o serviço de urgência e emergência em regime de plantão 24 horas, atendendo toda população que necessita do serviço. Foram registrados como procedimentos de urgência no ano de 2023 um total de 09 procedimentos, sendo 4 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 4 Procedimentos clínicos e 1 Procedimento cirúrgico.

Produção de atenção Psicossocial

O município de Limoeiro de Anadianão possui o Centro de Atendimento Psicossocial, sendo realizado um total de 3187 atendimentos de Acompanhamento psicossocial.

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), o município registrou um total **147165** procedimentos ambulatoriais em 2023 no âmbito da Atenção Especializada. Destes, 89,87% foi referente a Procedimentos clínicos, 6,01% de Ações de promoção e prevenção em saúde, 3,13% de Procedimentos com finalidade diagnóstica, 0,85% de Procedimentos cirúrgicos, 0,12% de Órteses, próteses e materiais especiais e 0,005% de Ações complementares da atenção à saúde.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Referente a produção da vigilância em saúde, o município registrou um total de 649 procedimentos, com 553 ações promoção e prevenção em saúde e 96 procedimentos com finalidade diagnósticas.

Produção do Telenordeste

O município de Limoeiro de Anadia conta com (...)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	7	7
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	28	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	26	0	0	26
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	28	0	0	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Limoeiro de Anadia conta com o total de 26 estabelecimentos de saúde sendo 100% de gestão municipal e 2 de sociedade empresaria limitada. Dentre eles temos: 7 postos de saúde, 2 policlínicas, 1 central de gestão em saúde, 13 centro de saúde/unidade básica, 1 farmácia, 1 unidade de apoio diagnose e terapia (SADT ISOLADO), 1 unidade mista e 1 centro de atenção psicossocial.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	11	13	75	50
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	39	21	58	56	23

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	3	4	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	135	157	153	227	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	235	315	322	261	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de profissionais de saúde trabalhando no SUS de Limoeiro de Anadia é composta por 352 (trezentos e cinquenta e dois) profissionais, sendo todos oriundos da administração pública. Dentre eles, temos: 03 autônomos, 150 estatutários/empregados públicos, 02 bolsistas e 197 oriundos de contrato temporário e cargo em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação do Acesso e da Qualidade dos Serviços de Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e aperfeiçoar os serviços públicos no âmbito da Atenção Primária para garantir o acesso de qualidade aos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,19	98,19
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente os cadastros da população.									
Ação Nº 2 - Realizar o recapeamento.									
2. Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	Número de Academias de Saúde mantidas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para atividades físicas com base no perfil dos usuários a serem atendidos na mesma.									
Ação Nº 2 - Promover as condições necessárias ao bom funcionamento da unidade.									
3. Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	Percentual	2021	30,00	45,00	35,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as ações nas unidades de saúde com grupos de hipertensos e diabéticos.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de todos os pacientes com doenças crônicas, na faixa etária de 30 a 69 anos.									
4. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	33	80	20	Número	37,00	185,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde na comunidade									
Ação Nº 2 - Garantir exames de diagnóstico básicos, medicações, e acompanhamento aos usuários do SUS									
5. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Percentual de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	Percentual	2020	40,32	32,84	36,39	Percentual	34,01	93,46
Ação Nº 1 - Intensificando as ações nas Unidades de Saúde de Promoção e Prevenção à Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizando acompanhamento dos pacientes e intensificando as visitas domiciliares.									
6. Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	Número de ações de prevenção e controle do uso do tabaco realizadas.	Número	2020	0	224	56	Número	19,00	33,93
Ação Nº 1 - Formação de grupos com a equipe multiprofissional.									
7. Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica e monitoramento diário na câmara de frio									
8. Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,14	1,00	0,90	Razão	0,35	38,89
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de citologia nas unidades, com parcerias as demais secretarias do município.									
Ação Nº 2 - Realizar busca-ativa de mulheres com a faixa etária de 25 a 64 anos.									
9. Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,13	1,00	0,90	Razão	0,33	36,67
Ação Nº 1 - Realizar busca-ativa de mulheres com a faixa etária de 50 a 69 anos.									
10. Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2020	25,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação infantil									

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população alvo e verificação da caderneta de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.										
11. Implantar Sala de vacina nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com salas de vacina implantadas no período.	Número	2020		1	Não programada	Número			
12. Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	Número de casos de Mortalidade Infantil.	Número	2020	9	24	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas, unidades básicas de saúde e em demais ambientes e espaços (centro, mercados e afins)										
Ação Nº 2 - Garantir pré-natal de qualidade e com a garantia dos exames obrigatórios para a gestante e para o bebê										
13. Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	Percentual	2021	61,00	70,00	66,00	Percentual	92,00	139,39	
Ação Nº 1 - Serão desenvolvidas ações multiprofissionais com um grupo de gestantes.										
Ação Nº 2 - Fazer a busca-ativa e garantir os exames laboratoriais e de imagem.										
14. Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Percentual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter profissionais médico/enfermeiro obstetra para acompanhamento de alto risco.										
Ação Nº 2 - Garantir os exames para as gestantes.										
15. Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	44,35	60,00	52,00	Percentual	43,02	82,73	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de educação em saúde com ênfase na gestação										
Ação Nº 2 - Promover atendimentos multiprofissionais para intensificar os atendimentos as gestantes.										
16. Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	23,77	20,00	20,00	Proporção	14,97	74,85	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de educação em saúde com ênfase na gestação										
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos anticoncepcionais - especialmente camisinhas - na população nos jovens de idade fértil										
17. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir o pré-natal das gestantes										
Ação Nº 2 - Garantir exames especializados às gestantes										
18. Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ações com ênfase na saúde da mulher Garantir acesso ao Pré-Natal as usuárias do SUS Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil."										
Ação Nº 2 - Realizar as ações voltadas a prevenção em saúde com foco a assistência a mulher.										
19. Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	Percentual	2020		95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Monitorar novos casos de tuberculose Capacitar os profissionais da Atenção Básica no diagnóstico e tratamento da Tuberculose.										
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com os novos pacientes de TB Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.										
20. Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido	Número	2020		95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Monitorar novos casos de hanseníase										
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com os novos pacientes de hanseníase										
21. Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	56,80	100,00	100,00	Percentual	92,31	92,31	
Ação Nº 1 - Enviar os mapas de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF) para as Esfs										
Ação Nº 2 - Avaliar os mapas de acompanhamento devolvidos para a Esfs afim de identificar os beneficiários não localizados										
Ação Nº 3 - Remanejar no Sistema do PBF os beneficiários localizados em UBSs desatualizadas										
Ação Nº 4 - Enviar para a Coordenação Municipal de PBF na Assistência Social a relação dos beneficiários não localizados pelas Esfs e pelo Pec para avaliação pelas Equipe do PBF na Assistência										

22. Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Monitorar ações realizadas nas Escolas e Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Elabora plano de ação do PSE nas escolas.									
23. Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	Percentual	2020	0,00	100,00	60,00	Percentual	2,86	4,77
Ação Nº 1 - Aquisição de Suplementos									
Ação Nº 2 - Distribuição do Suplemento para as Unidades Básicas									
Ação Nº 3 - Busca Ativa das crianças com faixa etária para receber Vitamina A									
Ação Nº 4 - Monitoramento da administração pelas Esfs									
24. Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	Percentual	2020	77,20	100,00	95,00	Percentual	42,38	44,61
Ação Nº 1 - Distribuição do Suplemento vindos do Estado para as Unidades Básicas									
Ação Nº 2 - Distribuição do Suplemento vindos do Estado para as Unidades Básicas									
Ação Nº 3 - Monitoramento da administração pelas Esfs									
25. Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal.	Número de ações de promoção da saúde realizadas.	Número	2020		80	20	Número	518,00	2.590,00
Ação Nº 1 - Ampliar divulgações das ações em promoção e prevenção em saúde realizados no município.									
Ação Nº 2 - Utilizar as redes sociais e outro meios de comunicação para alcançar todos os públicos									
26. Implantar protocolos de enfermagem.	Número de protocolos de enfermagem implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Treinar equipe para melhor adesão dos protocolos									
Ação Nº 2 - Realizar educação continuada com equipe									
Ação Nº 3 - Ampliar número de protocolos para todos os procedimentos assistenciais realizados na Unidade Mista									
27. Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado no período.	Número	2020		4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos de informática em todas as unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os servidores que integram as UB ₇ S para operar o sistema.									
28. Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	Número	2020		21	21	Número	13,00	61,90
Ação Nº 1 - Promover inspeções preventivas de danos nos equipamentos de informática das ub _s com equipe de TI.									
Ação Nº 2 - Ampliar educação continuada para os servidores da rede de Atenção à Saúde.									
29. Manter o quadro de funcionários que prestam serviço nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de funcionários contratados no período para as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde mental para os servidores da rede e Atenção à Saúde com foco na saúde mental dos servidores.									
Ação Nº 2 - Valorização dos profissionais, com a elaboração do plano de cargos e carreira para os profissionais da rede.									
30. Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	Número	2020		18	5	Número	19,00	380,00
Ação Nº 1 - Construir relatório com as necessidades referente a equipamentos e materiais de uso permanente nas ub _s .									
Ação Nº 2 - Abrir processo licitatório para aquisição desses materiais de forma a suprir as necessidades diagnosticada.									
31. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020		8	2	Número	17,00	850,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de todos os equipamentos das unidades de saúde para manter em funcionamento todos os equipamentos que as ub _s usam na rotina de trabalho									
Ação Nº 2 - Solicitar ao gestor contratação de empresa ou profissional especializado para a realização das manutenções periódicas dos equipamentos das unidades básicas de saúde									
32. Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família adquiridos.	Número	2020		10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover processo licitatório para a contratação de empresa para locação de automóveis.									

33. Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados no período.	Número	2020		15	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço terceirizado de locação de veículos									
34. Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Número	2020		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar adesão de terreno adequado para a construção de novas ub's									
35. Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Número	2020		1	Não programada	Número		
36. Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	Número	2020		8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades estruturais das ub's.									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de material .									
37. Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	Número	2020		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para levantamento de custo									
Ação Nº 2 - Solicitar contratação de empresa para construir os posto de saúde									
38. Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas reformados.	Número	2020		6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de cada posto de apoio .									
Ação Nº 2 - Promover processo licitatório para aquisição de materiais.									
39. Construir Academia de Saúde.	Número de Academias de Saúde construídas no período.	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover proposta de construção de Acadêmica de Saúde.									
Ação Nº 2 - Equipe multiprofissional para as atividades a serem desenvolvidas na construção de Acadêmica de Saúde.									
40. Implantar equipes eMulti na Atenção Primária.	Número de equipes eMulti implantadas no período.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar equipes com o Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aperfeiçoar os serviços públicos no âmbito da Saúde Bucal para garantir o acesso de qualidade aos mesmos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes completas de saúde bucal com cirurgião dentista, auxiliares ou técnico de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro das equipes no cnes sempre atualizado									
2. Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar um fluxo de atendimento de acordo com a necessidade e risco da população									
3. Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica.	Percentual	2020		9,00	10,00	Percentual	10,16	101,60
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde, conscientizando a população									
Ação Nº 2 - Ampliar o serviço de endodontia no município									
4. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Percentual	2021	78,00	95,00	75,00	Percentual	92,36	123,15
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da gestante à consulta odontológica									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de forma integrada com ações multiprofissionais									
5. Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	62,50	62,50
Ação Nº 1 - Escolha do tema e atividades que serão desenvolvidas									
Ação Nº 2 - Seleção da faixa etária a ser abordada									

6. Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	Número de monitoramentos dos serviços odontológicos municipais realizados no período.	Número	2020	0	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Traçar metas e estratégias para o bom funcionamento do serviço									
7. Disponibilizar insumos e produtos para demanda na odontologia.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com insumos e produtos para as demandas odontológicas no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento sobre a necessidade e demanda de cada consultório odontológico									
8. Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	Percentual	2020		30,00	20,00	Percentual	1,92	9,60
Ação Nº 1 - Realizar mutirão nas unidades básicas de saúde convocando a população									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de visitas domiciliares aos grupos de riscos, pacientes fumantes, pacientes que usam próteses, trabalhadores rurais									
9. Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	Número	2020		1.560	380	Número	13.384,00	3.522,11
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de procedimento por consulta									
10. Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual	2020		30,00	20,00	Percentual	14,70	73,50
Ação Nº 1 - Busca ativa na comunidade de pessoas que ainda não compareceram a consulta odontológica									
11. Implantar equipes de Saúde Bucal.	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas no período.	Número	2020	0	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento do município.									
Ação Nº 2 - Verificar se existe teto para credenciamento da equipe disponibilizado pelo departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os serviços de saúde para o controle da pandemia do novo coronavírus e a amenizar os efeitos decorrentes da Covid-19, através de reestruturação dos serviços, orientação da população e medidas de Vigilância e de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	Percentual	2020	0,00	85,00	70,00	Percentual	87,23	124,61
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação contra a covid-19 Organizar a logística de distribuição da vacina e dos insumos referentes.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para a aplicação da dose de reforço em pacientes acima de 18 anos - já vacinados									
2. Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	Percentual	2020	0,00	85,00	70,00	Percentual	61,05	87,21
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação contra a covid-19									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para a aplicação da vacina em pacientes entre 5 a 17 anos									
3. Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	Número	2020	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar resultados das ações de enfrentamento ao COVID-19									
Ação Nº 2 - Realizar reunião de planejamento com todos os coordenadores e diretores dos serviços de saúde									
4. Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes para COVID-19									
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste para COVID em centro de acolhimento de pessoas com sintomas da síndrome gripal									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação dos Serviços Públicos de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a assistência de média complexidade (exames, assistência de urgência e emergência, pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar), com o intuito de melhor atender às demandas deste nível de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de profissionais médicos especializados atendendo no período.	Número	2020	12	14	12	Número	14,00	116,67

Ação Nº 1 - Contratar profissionais médicos especializados										
2. Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Número de serviços especializados contratados no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
3. Manter Laboratório de Prótese Dentária.	Número de Laboratórios de Prótese Dentária implantadas no período.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o contrato com especialista em próteses odontológicas										
4. Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	Percentual de internações em hospitais psiquiátricos evitadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para transporte dos usuários ao serviço.										
Ação Nº 2 - Garantir alimentação pelo menos três vezes ao dia - café da manhã, lanche e almoço.										
5. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	Número	2020		48	12	Número	4,00	33,33	
Ação Nº 1 - Realizar palestras, rodas de conversas, orientações sociais nas campanhas anuais obrigatórias (Janeiro Branco, Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo, dentre outras).										
Ação Nº 2 - Organizar ações de incentivo à saúde mental e valorização da vida, através de grupos terapêuticos, blitz, confecção de panfletos informativos.										
6. Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	Número de visitas domiciliares junto as equipes da eSF realizadas.	Número	2020		200	50	Número	95,00	190,00	
Ação Nº 1 - Articulação entre a rede de atenção à saúde, especificamente entre a atenção básica e a saúde mental.										
Ação Nº 2 - Discussão de casos, situações de saúde mental, na atenção básica, compreendendo a pessoa com transtorno mental como pertencente a uma rede de atenção à saúde e que por ela transita.										
7. Descentralizar o Ambulatório de Saúde Mental.	Número de ambulatórios de saúde mental implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Decentralizar o atendimento do Ambulatório de Saúde Mental para o povoado do Pé Leve.										
Ação Nº 2 - Decentralizar o atendimento médico e psicológico para área de abrangência territorial central.										
8. Implementar/ampliar o serviço de Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	Número de Laboratórios Municipais implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Providenciar as adequações na estrutura física das instalações do prédio onde fica o Laboratório										
Ação Nº 2 - Providenciar a solicitação dos equipamentos e materiais e recursos humanos necessários para o funcionamento do serviço.										
9. Ampliar o quadro de profissionais do Centro de Reabilitação.	Número de profissionais contratados no período.	Número	2020		4	1	Número	5,00	500,00	
Ação Nº 1 - Fazer o levantamento de necessidade de recursos humanos para atendimentos no Centro de Reabilitação										
Ação Nº 2 - Solicitar contratação de profissionais para ampliação do quando do Centro de Reabilitação										
10. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Mista.	Número de Unidades de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado no período.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitar contratação de Enfermeiros para o setor										
Ação Nº 2 - Treinar equipe										
11. Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual	2020		100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar fluxograma evidenciando Referência e Contra Referência										
Ação Nº 2 - Facilitar comunicação entre a rede de Atenção a Saúde										
12. Garantir a manutenção das atividades das Unidades de Média e Alta Complexidade com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.	Número de Unidades de Média e Alta Complexidade abastecidas no período.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover os reparos necessários ao funcionamento da unidade de saúde para a realização dos serviços ofertados.										
Ação Nº 2 - Promover o abastecimento quantitativo dos insumos e correlatos na unidade de saúde										
13. Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Média e Alta Complexidade realizadas no período.	Número	2020		4	1	Número	229,00	22.900,00	
Ação Nº 1 - Solicitar recursos ao Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde por meio de emendas parlamentares ou recursos de programa para manter os serviços especializados.										

14. Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas no período.	Número	2020		2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Solicitar recursos ao Minsiterpio da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde por meio de emendas parlamentares ou recursos de programa para aquisição de ambulância.									
Ação Nº 2 - Realizar licitação para compra do veículo.									
15. Adquirir veículos de passeio para as Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.	Número de veículos adquiridos no período.	Número	2020		2	Não programada	Número		
16. Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos no período	Número	2020		1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Assistência Farmacêutica para Ampliação da Cobertura e Uso Racional dos Medicamentos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a logística de aquisição, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos para a Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	Número de CFT implantadas.	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover reuniões mensais para tratar sobre questões de farmacoterapias e uso racional de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Solicitar ao gestor nomeação da comissão									
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME atualizada.	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões com a equipe médica da atenção primária e especializada, cirurgiões dentistas e enfermeiros para definirem junto com a comissão de farmacia e terapeutica o elenco de medicamentos local									
3. Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de unidades de saúde com sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Número	2020		16	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Implantação do Huros em todos os estabelecimentos de saúde para controle dos medicamentos e insumos									
4. Reestruturar a Central de Assistência Farmacêutica com criação de canal de comunicação com as Unidades Básicas de Saúde.	Número de Centrais de Assistência farmacêuticas estruturadas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
5. Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.	Percentual	2020		10,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar atividades com as equipes de saúde e demais profissionais de saúde da rede para orientar e trabalhar ações para a redução do uso de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Promover junto a população ações de educação em saúde com foco no uso racional de medicamentos									
6. Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	Número	2020	29	29	29	Número	29,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a CAF abastecida para atender as unidades de saúde com suas demandas									
Ação Nº 2 - Fazer estudo de necessidade mediante a reumune municipal para assegurar os medicamentos e insumos necessários a população e aos estabelecimentos de saúde que necessitam desses itens.									
7. Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de esturção da CAF e assegurar os equipamentos necessários ao seu funcionamento.									
8. Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto paramelhoria dos ciclos da assistência farmaceutica e promoção do uso racional de medicamentos.									
9. Ampliar a distribuição de medicações para a população, de acordo com a relação municipal de medicamentos e observando o uso racional.	Percentual de distribuição de medicamentos para as demandas dos municípios.	Percentual	2020		95,00	85,00	Percentual	86,00	101,18
Ação Nº 1 - Fazer estudo de necessidade mediante a reumune municipal para assegurar os medicamentos e insumos necessários a população e aos estabelecimentos de saúde que necessitam desses itens.									

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Vigilância em Saúde por meio do Acompanhamento de Indicadores.

OBJETIVO Nº 4.1 - Acompanhar os indicadores de saúde e adoecimento para garantir a integralidade do atendimento e prevenção de doenças e agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Número	2020		4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo epidemiológico geral									
Ação Nº 2 - Elaborar boletins epidemiológicos									
2. Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo epidemiológico geral									
Ação Nº 2 - Consolidar procedimentos no e-SUS e SIASUS									
3. Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	Percentual	2021	85,70	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de aplicação de recurso									
4. Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	Percentual de metas do PQA VS alcançadas.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de aplicação de recurso									
5. Realizar as campanhas de vacinação.	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	Número	2020	5	20	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Seguir cronograma do MS e da SESA U									
6. Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.	Número de Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
7. Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de todos dos obitos em tempo oportuno, buscando os dados hospitalares , ambulatorias e domiciliares.									
8. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de todos os obitos de MIF, pesquisando os dados hospitalres e domiciliares									
Ação Nº 2 - Realizar as ações voltadas a prevenção em saúde com foco a assistência a mulher.									
9. Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	Número de busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase realizadas.	Número	2020		56	14	Número	28,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame em tempo oportuno para pessoas com suspeita de TB, tal com o a realização de testes de sensibilidade para detecção de Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de pacientes sintomáticos e assintomáticos suspeitos de TB									
10. Realizar croscopia para diagnóstico de esquistossomose.	Número de croscopias realizadas.	Número	2020		6.400	1.600	Número	833,00	52,06
Ação Nº 1 - Garantir insumo e transporte para realizar a coleta e analise dos exames									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a população da importância do exame nas sala de espera da UBS									
11. Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento e realizar acompanhamento dos pacientes positivos.									
12. Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	20	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento e realizar acompanhamento dos pacientes positivos.									
13. Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana)	Percentual de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem em casos suspeitos									

14. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	47,96	100,00	90,00	Percentual	127,08	141,20
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água de consumo humano para análise									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa a respeito das fontes de consumo de água da população - especialmente as não convencionais									
15. Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte para a VISA									
16. Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Pré Campanha e Dia D de Vacinação Antirrábica Animal;									
Ação Nº 2 - Divulgação da campanha por meio das mídias sociais									
17. Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Número de atividades educativas realizadas.	Número	2020		16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de atividades com foco em educação do meio ambiente									
Ação Nº 2 - Incluir no PSE ações de preservação do meio ambiente									
18. Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.	Número	2020		4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos serviços ofertados pela vigilância em saúde do município									
Ação Nº 2 - Realizar a compra de equipamentos e materiais permanentes para a vigilância em saúde do município									
19. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020		8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos equipamentos da vigilância em saúde									
20. Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Número	2020		2	Não programada	Número		
21. Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	Número	2020		2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão do Processo de Trabalho e da Qualificação dos Profissionais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Otimizar os processos de gestão do trabalho para modernização do atendimento.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Número	2020		60	15	Número	315,00	2.100,00	
Ação Nº 1 - Promover estudo de necessidade dos profissionais de saúde para serem trabalhadas durante o ano.										
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Educação Permanente para os profissionais.										
2. Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	Número	2020		7	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para avaliação do desempenho dos servidores da saúde										
3. Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	Número de atividades voltadas à saúde do trabalhador realizadas no período.	Número	2020		16	4	Número	8,00	200,00	
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de ações voltadas aos trabalhadores com foco a prevenção e aos cuidados com a saúde										
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção à saúde para orientação aos trabalhadores										
4. Construir Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.	Número de Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde construídos.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Criar a comissão para estudo do plano de cargos e carreira										
Ação Nº 2 - Promover reuniões para estudos de impacto financeiro e da aplicabilidade da implantação do plano										

DIRETRIZ Nº 6 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços Públicos de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar ações de regulação e controle a ação para assegurar o gerenciamento dos serviços ofertados no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	Número de protocolos de organização de fluxo implantados.	Número	2020		1	Não programada	Número		
2. Descentralizar o sistema de marcação de exames para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com sistema de marcação de exames implantado.	Número	2020		15	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os profissionais da regulação e descentralizar os agendamentos da sede para as unidades de saúde.									
3. Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a higienização dos cartões sus dos usuários.									
Ação Nº 2 - Descentralizar o acesso para cada unidade de saúde realizar a higienização dos cartões na própria unidade de saúde.									
4. Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos usuários atualizados e solicitar a renovação do tratamento a cada 3 meses.									
Ação Nº 2 - Realizar o pagamento mensal das ajuda de custos para aqueles que se enquadram no manual do tfd do estado de alagoas.									
5. Implantar Auditoria no âmbito municipal.	Número de auditorias implantadas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 7 - Gestão Municipal de Saúde e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os instrumentos de gestão e controle social no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com os conselho de saúde os preparativos para a realização da conferência de saúde									
Ação Nº 2 - Promover as condições necessárias a sua realização.									
2. Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Elaborar Programação Anual de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o instrumento juntamente com os coordenadores e submeter a apreciação do conselho municipal de saúde para aprovação.									
4. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões com as coordenações da Secretaria de Saúde para trabalhar na elaboração do RAG e submeter ao conselho de saúde para apreciação.									
5. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	Número	2020	3	12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaborar as prestações de contas e submeter ao conselho de saúde para apreciação em cada quadrimestre.									
6. Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	Número	2020	3	12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar audiência pública na sala legislativa para apresentação da prestação de contas em cada quadrimestre.									
7. Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	Número de ouvidorias implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e submeter a Ouvidoria Estadual para apreciação e aprovação									
Ação Nº 2 - Estruturar o setor com equipamentos, materiais permanentes e recursos humanos.									
8. Manter a Ouvidoria Municipal.	Número de ouvidorias mantidas no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover as condições necessárias para o funcionamento da Ouvidoria.									
9. Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Número de Desenhos Esquemáticos da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
10. Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover junto a população usuária, trabalhadores da saúde e gestão uma plenária de saúde para tratar sobre a saúde no município e eleger os novos membros para o conselho de saúde.									
11. Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Número de capacitações disponibilizadas para o Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao gestor estadual capacitações periódicas para os conselheiros de saúde									
Ação Nº 2 - Promover grupos de estudo entre os conselheiros e técnicos da secretaria de saúde para capacitação dos conselheiros sobre os serviços e ações da saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	1	1
122 - Administração Geral	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	15	315
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Descentralizar o sistema de marcação de exames para as Unidades Básicas de Saúde.	5	0

	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar Programação Anual de Saúde.	1	1
	Construir Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.	1	0
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	1	1
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	3	1
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3	2
	Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	1	0
	Manter a Ouvidoria Municipal.	1	0
	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	1	0
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100,00	98,19
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	15	315
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	70,00	87,23
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	1	0
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	70,00	61,05
	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1	0
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	35,00	0,00
	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	4	8
	Manter Laboratório de Prótese Dentária.	1	1
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Reduzir a proporção de exodontias.	10,00	10,16
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	37
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	75,00	92,36
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	36,39	34,01
	Realizar as campanhas de vacinação.	5	6
	Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	100,00	62,50
	Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	56	19
	Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	2	3
	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00	100,00
	Disponibilizar insumos e produtos para demanda na odontologia.	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	0,90	0,35
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00	100,00
	Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	20,00	1,92
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,90	0,33
	Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	14	28
	Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	380	13.384
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	20,00	14,70
	Implantar equipes de Saúde Bucal.	5	5
	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	50,00	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	6	6
	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	66,00	92,00

	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	52,00	43,02
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	20,00	14,97
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Reduzir a mortalidade materna.	0	0
	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	95,00	100,00
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	95,00	100,00
	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	100,00	92,31
	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	98,00
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	60,00	2,86
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	95,00	42,38
	Implantar protocolos de enfermagem.	1	0
	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	4	0
	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	21	13
	Manter o quadro de funcionários que prestam serviço nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	5	19
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	2	17
	Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	2	0
	Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	14	14
	Construir Unidades Básicas de Saúde.	1	0
	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	2	0
	Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	1	0
	Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	2	0
	Construir Academia de Saúde.	1	0
	Implantar equipes eMulti na Atenção Primária.	2	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	12	14
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	15	315
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	35,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	37
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD	100,00	100,00
	Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	100,00	80,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	12	4
	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	50	95
	Descentralizar o Ambulatório de Saúde Mental.	1	0
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	0,90	0,35
	Implementar/ampliar o serviço de Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	1	0
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,90	0,33
	Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	14	28
	Ampliar o quadro de profissionais do Centro de Reabilitação.	1	5
	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Mista.	1	1
	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	50,00	0,00
	Garantir a manutenção das atividades das Unidades de Média e Alta Complexidade com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.	4	4
	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1	229
	Adquirir ambulância para simples remoção.	2	4

	Reduzir a mortalidade materna.	0	0
	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	95,00	100,00
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	95,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	1	0
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1	1
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	35,00	0,00
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	5	1
	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	15,00	0,00
	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	29	29
	Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	1	0
	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	100,00	100,00
	Ampliar a distribuição de medicações para a população, de acordo com a relação municipal de medicamentos e observando o uso racional.	85,00	86,00
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	60,00	2,86
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	95,00	42,38
304 - Vigilância Sanitária	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	90,00	127,08
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00	100,00
	Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	1	1
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	6
	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	2	0
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	2	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	70,00	87,23
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	15	315
	Realizar Análise de Situação de Saúde.	1	2
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	70,00	61,05
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2	0
	Elaborar boletim epidemiológico.	3	3
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	35,00	0,00
	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	4	8
	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	100,00	0,00
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	1
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	37
	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00	0,00
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	36,39	34,01
	Realizar as campanhas de vacinação.	5	6
	Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	56	19
	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00	100,00
	Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	14	28
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	100,00
	Realizar coposcopia para diagnóstico de esquistossomose.	1.600	833
	Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	100,00	100,00

Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	6	6
Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4	5
Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana)	100,00	100,00
Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	90,00	127,08
Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	1	1
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4	6
Reduzir a mortalidade materna.	0	0
Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	2	0
Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	95,00	100,00
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	2	0
Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	95,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal.	20	518

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.976.405,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.976.405,82
	Capital	N/A	83.076,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.076,16
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.118.976,01	10.491.280,78	103.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.714.206,79
	Capital	N/A	183.114,81	2.891.981,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.075.095,92
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	6.549.283,94	233.555,04	N/A	N/A	N/A	N/A	6.782.838,98
	Capital	N/A	N/A	353.760,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	353.760,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	554.868,19	53.555,04	N/A	N/A	N/A	N/A	608.423,23
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	72.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	72.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	160.196,39	1.103.905,59	73.531,20	N/A	N/A	N/A	N/A	1.337.633,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1.1.2: Academia de saúde ainda não construída.

2.1.7: Para que a meta seja alcançada, faz-se necessário a constituição de mais uma equipe para atendimento ambulatorial, já que a demanda de saúde mental tem aumentado nos últimos três anos.

4.1.3: Aguardando a divulgação do resultado.

4.1.4: Aguardando a divulgação do resultado.

7.1.6: Por não disponibilidade das informações em tempo oportuno não foi possível realizar as três audiências que estavam propostas.

7.1.11: Capacitação solicitada, mas ainda não foi realizada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	11.625.316,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625.316,94	
	Capital	0,00	0,00	605.497,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.497,90	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	8.325.548,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.325.548,58	
	Capital	0,00	0,00	348.648,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.648,89	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	366.275,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.275,15	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.156.720,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.720,27	
	Capital	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.153.752,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.153.752,90	
	Capital	0,00	2.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,00	
TOTAL		0,00	9.156.535,90	22.450.257,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.606.793,63	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,55 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	34,37 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.093,51
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	73,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,07 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.829.155,57	1.829.155,57	5.982.832,78	327,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.995,07	58.995,07	2.128,92	3,61
IPTU	36.225,07	36.225,07	2.128,92	5,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.770,00	22.770,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	220.972,50	220.972,50	49.860,68	22,56

ITBI	220.972,50	220.972,50	49.860,68	22,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.083.645,00	1.083.645,00	2.101.584,71	193,94
ISS	1.083.645,00	1.083.645,00	2.101.584,71	193,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	465.543,00	465.543,00	3.829.258,47	822,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.363.104,18	48.363.104,18	51.016.612,15	105,49
Cota-Parte FPM	37.330.055,99	37.330.055,99	35.907.266,03	96,19
Cota-Parte ITR	4.139,94	4.139,94	29.785,18	719,46
Cota-Parte do IPVA	1.527.660,00	1.527.660,00	1.321.104,46	86,48
Cota-Parte do ICMS	9.496.125,00	9.496.125,00	13.752.119,69	144,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.123,25	5.123,25	6.336,79	123,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.192.259,75	50.192.259,75	56.999.444,93	113,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.131.005,25	2.773.104,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	999.205,25	2.770.321,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	131.800,00	2.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	196.939,31	9.161.335,90	9.156.535,90	99,95	9.156.007,90	99,94	7.681.126,57	83,84	528,00
Despesas Correntes	196.939,31	9.158.552,90	9.153.752,90	99,95	9.153.224,90	99,94	7.678.343,57	83,84	528,00
Despesas de Capital	0,00	2.783,00	2.783,00	100,00	2.783,00	100,00	2.783,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.327.944,56	11.934.440,58	9.156.535,90	76,72	9.156.007,90	76,72	7.681.126,57	64,36	528,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.156.535,90	9.156.007,90	7.681.126,57
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	528,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.156.007,90	9.156.007,90	7.681.126,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.549.916,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	606.091,17	606.091,17	-868.790,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-868.790,16
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,06	16,06	13,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.549.916,73	9.156.007,90	606.091,17	1.475.409,33	528,00	868.790,16	0,00	1.475.409,33	0,00	606.619,17
Empenhos de 2022	7.464.829,61	9.286.903,70	1.822.074,09	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882.074,09
Empenhos de 2021	6.010.650,21	7.168.070,98	1.157.420,77	0,00	3.649,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.070,29
Empenhos de 2020	4.782.628,89	7.803.092,32	3.020.463,43	0,00	339.719,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360.182,78
Empenhos de 2019	4.446.333,62	5.952.183,17	1.505.849,55	0,00	306.105,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811.954,90
Empenhos de 2018	4.138.402,20	4.602.032,79	463.630,59	0,00	937.373,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.003,71
Empenhos de 2017	4.320.918,10	4.842.687,47	521.769,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.769,37
Empenhos de 2016	4.274.985,01	6.511.079,27	2.236.094,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.094,26
Empenhos de 2015	3.436.137,06	6.266.919,78	2.830.782,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.782,72
Empenhos de 2014	3.236.346,73	4.480.142,60	1.243.795,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.795,87
Empenhos de 2013	2.891.607,26	3.427.491,03	535.883,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.883,77

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.181.909,86	22.181.909,86	18.196.373,29	82,03
Provenientes da União	21.933.359,86	21.933.359,86	18.114.951,83	82,59
Provenientes dos Estados	248.550,00	248.550,00	81.421,46	32,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.181.909,86	22.181.909,86	18.196.373,29	82,03

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.611.109,28	17.010.625,06	12.230.814,84	71,90	12.230.814,84	71,90	11.827.128,23	69,53	0,00
Despesas Correntes	1.575.109,28	16.405.127,16	11.625.316,94	70,86	11.625.316,94	70,86	11.221.630,33	68,40	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	605.497,90	605.497,90	100,00	605.497,90	100,00	605.497,90	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.115.504,33	9.996.923,60	8.674.197,47	86,77	8.674.196,97	86,77	8.005.812,56	80,08	0,50
Despesas Correntes	1.115.504,33	9.648.274,71	8.325.548,58	86,29	8.325.548,08	86,29	7.810.443,00	80,95	0,50
Despesas de Capital	0,00	348.648,89	348.648,89	100,00	348.648,89	100,00	195.369,56	56,04	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	395.106,95	366.275,15	92,70	366.275,15	92,70	199.389,95	50,46	0,00
Despesas Correntes	0,00	395.106,95	366.275,15	92,70	366.275,15	92,70	199.389,95	50,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	156.859,56	1.195.762,08	1.178.970,27	98,60	1.178.970,27	98,60	1.155.715,83	96,65	0,00
Despesas Correntes	156.859,56	1.173.512,08	1.156.720,27	98,57	1.156.720,27	98,57	1.133.465,83	96,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	22.250,00	22.250,00	100,00	22.250,00	100,00	22.250,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.883.473,17	28.598.417,69	22.450.257,73	78,50	22.450.257,23	78,50	21.188.046,57	74,09	0,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.742.114,53	19.783.729,74	12.230.814,84	61,82	12.230.814,84	61,82	11.827.128,23	59,78	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.115.504,33	9.996.923,60	8.674.197,47	86,77	8.674.196,97	86,77	8.005.812,56	80,08	0,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	395.106,95	366.275,15	92,70	366.275,15	92,70	199.389,95	50,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	156.859,56	1.195.762,08	1.178.970,27	98,60	1.178.970,27	98,60	1.155.715,83	96,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	196.939,31	9.161.335,90	9.156.535,90	99,95	9.156.007,90	99,94	7.681.126,57	83,84	528,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.211.417,73	40.532.858,27	31.606.793,63	77,98	31.606.265,13	77,98	28.869.173,14	71,22	528,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.883.473,17	28.598.417,69	22.450.257,73	78,50	22.450.257,23	78,50	21.188.046,57	74,09	0,50
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.327.944,56	11.934.440,58	9.156.535,90	76,72	9.156.007,90	76,72	7.681.126,57	64,36	528,00

FONTE: SIOPS, Alagoas07/02/24 13:10:20

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.248.512,02	1244382,82
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.784.928,00	1784928,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.864.560,74	4864560,74
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 9.558,69	9558,69
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.755.443,00	6497728,81
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.141.769,00	1141769,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.662.476,84	1662476,84
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 171.810,00	171810,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 17.460,00	17460,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 240.891,04	240891,04
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.202,50	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.907.425,16	0,00	5.907.425,16

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.828.393,33	0,00	5.828.393,33
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	11.735.818,49	0,00	11.735.818,49

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.854.236,32	1.854.236,32	1.854.236,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.854.236,32	1.854.236,32	1.854.236,32

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/04/2024 21:41:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/04/2024 21:41:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/04/2024 21:41:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com a análise feita através de estudo dos dados nos quais estão os detalhes da Execução Orçamentária e Financeira **quadro 9.1** é mostrado Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção, onde é apresentado um total de R\$ 22.450.257,73 de transferências fundo a fundo no quadrimestre. E no **quadro 9.2** é mostrado os indicadores financeiros, nos quais são apresentados em porcentagens, onde 3,61% é o indicador de participação da receita de impostos na receita total do município e um outro indicador no qual é marcante mostra a despesa total com saúde por habitante no valor de R\$ 1.093,51. **Quadro 9.3** é mostrado o relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) apresenta uma receita R\$ 56.999.444,93, e uma despesa de R\$ 7.681.126,57, correspondendo a 13,47%, não atingindo o mínimo estabelecido (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), sendo distribuídas nas subfunções da saúde conforme detalhado no quadro acima. Nas receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo, tive o seguinte comportamento, receitas provenientes da União R\$ 18.114.951,83, dos estados R\$ 81.421,46, e de outras receitas do SUS R\$ 0,00 assim totalizando R\$ 18.196.373,29. **Quadro 9.4** neste quadro é mostrado a execução orçamentaria e financeira de recursos federais fundo a fundo, segundo bloco de financiamento, onde é mostrado valores como por exemplo o custeio do piso da atenção primaria em saúde no valor de R\$ 4.864.560,74. **Quadro 9.5** neste quadro é apresentado dados referentes ao recurso da união, no qual foi apresentado um valor de R\$11.735.818,49. **Quadro 9.6** neste quadro é exposto o valor de repasse em recursos próprios onde foi apresentado um saldo de R\$ 0,00. **Quadro 9.7** neste quadro é exposto repasse de recurso advindo do estado para o enfrentamento do Covid-19, no qual foi apresentado R\$ 0,00.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro de Anadia não recebeu e nem realizou auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Ficam demonstradas neste relatório todos dados e ações produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023, obedecendo a legislação vigente. Os números apontam o trabalho desenvolvido pela secretaria para mantermos os serviços em funcionamento com o objetivo de que a população possa cada vez mais usufruir de serviços qualificados. Também vale evidenciar o esforço de todas as coordenações para o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde avaliando e justificando as metas que estavam programadas para o exercício. Vale ressaltar o empenho da gestão através do financiamento tendo aplicado 1,06% a mais, do mínimo exigido que é 15,00% conforme a lei complementar 141/2012, totalizando 16,06% com o valor de R\$ 606.091,17 das receitas aplicadas no exercício.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Revisar as metas pactuadas através do Plano Municipal de Saúde para o ano de 2023 e que não foram possíveis atingir, identificar os problemas causadores e traçar soluções para que no próximo exercício seja possível atingi-las. Além de traçar metas para que se possa alcançar e ultrapassar o mínimo exigido de mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal.



Documento assinado digitalmente

KATIA MARIA FERREIRA NETO

Data: 29/04/2024 16:12:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KATIA MARIA FERRERA NETO
Secretário(a) de Saúde
LIMOEIRO DE ANADIA/AL, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

LIMOEIRO DE ANADIA/AL, 27 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro De Anadia